



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ELE & ELA



13 de Junho de 2026

CLASSES:

***DINGUE, SNIPE, STAR, RANGER
22, J24, HPE25 e OCEANO (BRA-
RGS e RGS CRUISER)***

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T será aplicado;
- 1.3. Em caso de conflito entre o Aviso de Regatas (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.4.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1,
 - 1.4.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV A5.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até uma hora antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato da competição ou na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA REGATA ELE & ELA";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir por ser considerada má conduta;
- 4.2. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

5. SINALIZAÇÃO

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no quadro oficial de aviso no WhatsApp;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;
- 5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no quadro oficial de aviso no WhatsApp.

6. PROGRAMA DAS REGATAS

6.1. Inscrição

Data	De	Até
13/06	09h	11h

6.2. Data das Regatas

Data	Hora	Atividade
13/06	12h	Regata

- 6.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

7. BANDEIRA DAS CLASSE

BANDEIRA	CLASSES / CATEGORIA
G1	BRA RGS, RGS CRUISER, HPE25 e J24
G2	Star e Ranger 22
G3	Snipe e Dingue

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





9. PERCURSOS

9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

Percurso 1:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Montar a boia da DHN amarela nº 1 (Sul), deixando-a por BE;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

Percurso 2:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Montar Boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

Percurso 3:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Montar Boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BE;
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.3. As marcas de chegada será entre embarcação expondo bandeira de cor azul e boia inflável branca.

11. LARGADA

11.1. A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

12. CHEGADA

12. A linha de chegada será nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia..

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

14.1. SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria na sede do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues, no prazo especificado;

14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;

14.3. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após a comissão de regata chegar em terra;

14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da comissão de regata, da comissão de protesto e Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 e 61.2.;

14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala de reuniões da Diretoria de Vela, no horário indicado nos avisos publicados no quadro oficial de aviso;

14.6. Avisos de protestos da comissão de regatas, comissão de protestos ou comissão técnica serão afixados para informação dos barcos no quadro oficial de aviso, de acordo com a regra 63.1(b).;





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

15. REGRAS DE SEGURANÇA

15.1.[SP] Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

15.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

15.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;

15.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

15.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente para terra e aguardar por novos sinais.

16. DESCARTE DE LIXO

16.1. Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar;

16.2. Em terra, nenhum lixo deve ser jogado no chão, no local de competição existem lixeiras específicas, que devem ser usadas. Os participantes deverão estar atentos para a limpeza do local de competição e respeito ao meio ambiente.

17. PRÊMIOS

17.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral de cada Classe.

17.2. A Cerimônia de premiação será logo após a regata no Bar dos Pinguins.

18. DECLARAÇÃO DE RISCO

18.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco de participar de uma regata ou de continuar competindo é exclusivamente do barco." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que a vela é uma atividade potencialmente perigosa, com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mares agitados, mudanças súbitas no clima, falhas de equipamento, erros de manobra, má navegação de outras embarcações, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, o que aumenta o risco de lesões. Inerente ao esporte da vela está o risco de lesão permanente, lesão catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

19. TABUA DE MARÉ

20.1

13	0102	1.09
SÁB	0753	0.18
	1404	1.32
	2036	0.35

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataele&ela2026.

